

## **INDICAÇÃO Nº 11/2025**

A jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

### **JUSTIFICATIVA**

Acessibilidade é um direito fundamental, essencial para garantir a dignidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. No entanto, infelizmente, o nosso cemitério municipal ainda apresenta barreiras físicas e arquitetônicas que dificultam ou até impedem o acesso de pessoas com deficiência e de idosos.

Muitas dessas pessoas, principalmente as mais velhas, que já enfrentaram perdas significativas ao longo da vida, desejam visitar os túmulos de seus entes queridos para prestar homenagens, relembrar momentos e manter viva a memória afetiva. No entanto, devido à idade avançada, a limitações físicas e à estrutura do cemitério, composta, em grande parte, apenas por escadas, esse desejo se torna inviável para muitos.

Essa falta de acessibilidade não apenas compromete a mobilidade, mas fere profundamente o direito de vivenciar o luto de forma digna e de manter vínculos com a história e os afetos pessoais. Impede que essas pessoas realizem um gesto simples, mas profundamente significativo, o de visitar aqueles que já partiram.

É urgente compreender que acessibilidade não é apenas uma questão técnica ou estrutural. Trata-se de respeito à memória, à dor, à espiritualidade e à cidadania. Um espaço público como o cemitério deve ser pensado para acolher a todos, especialmente aqueles que mais precisam de apoio para se locomover.

Dessa forma, venho solicitar que sejam tomadas providências concretas e imediatas para eliminar as barreiras existentes e tornar o nosso cemitério municipal verdadeiramente acessível. Que rampas, corrimãos, pisos adequados e demais adaptações sejam implementados, garantindo que idosos e pessoas com deficiência possam circular com autonomia, segurança e dignidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 07 de Julho de 2025.

**MARIANA SCHEREN**  
Jovem Vereadora